



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - CEP 12180-000 Telefone: (12) - 3677-9700 - CNPJ: 45.686.227/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 971 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LIDO
EM 01 / 02 / 2021

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinto o cargo de Secretário de Promoção e Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 766/2019, em caráter permanente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as constantes das Leis municipal, nº 49/94, 115/97 e 159/00.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2021.


Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 15 / 02 / 2021


PRESIDENTE